



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 09/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 8:30, reunidos na sala de reunião da SEMAS, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a nona reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 08/2025, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. O presidente colocou em votação a ata da reunião extraordinária, realizada online em 11/09/2025, que foi aprovada pelos participantes.
3. O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiras Claudia Camargos e Renata Praxedes, que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) **Reunião do PA:** foi informado que o assunto foi objeto de debates entre o CT/PA/CMDCA visando ajustamento dos procedimentos para fortalecimento da Rede Protetiva; posição do CT é que as discussões alcançaram o objetivo e que as irregularidades de procedimento foram ajustas;
 - b) **Criar estatísticas sobre atendimento para o JARDTEA:** neste tópico ficou estabelecido que o Conselho Tutelar criará dados estatísticos, visando oficializar sobre os atendimentos do Jardtea;
 - c) **Confirmação da data para Capacitação Continuada:** já está contratada a empresa que realizará a próxima etapa da Capacitação, com o seguinte programa: Módulo 1: Introdução ao Conselho Tutelar e sua Função; Módulo 2: O Trabalho em Equipe no Conselho Tutelar; Módulo 3: Comunicação e Resolução de Conflitos; Módulo 4: Ética e Responsabilidades no Trabalho em Colegiado; Módulo 5: Planejamento e Organização do Trabalho em Colegiado; Módulo 6: Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua; será realizado nos dias 10, 11 e 26 de novembro/2025;
 - d) **Urgência funcionário administrativo:** as conselheiras colocaram que compreendem a situação, mas reforçam a importância de deixar registrado a necessidade de um funcionário administrativo. O presidente do CMDCA informa que oficializará a SEMAS sobre a situação;
 - e) **Motorista terceirizado:** a conselheira Renata Praxedes colocou sobre a possibilidade de ter um motorista destinado ao Conselho Tutelar. O presidente colocou que é um assunto pertinente e que precisa de mobilização;
 - f) **Interfone:** As conselheiras salientam sobre a urgência em consertar o interfone do conselho.
4. **Avaliação do EIPI:** A conselheira Rosilaine colocou que houve uma grande aderência, principalmente pelos serviços, o que significa uma mudança no pensamento da população. Acrescentou que um vereador procurou a Sra. Rosilaine com o intuito de formalizar o evento, tornando-o um projeto de lei. O Sr. José Valentim enfatizou que ações desse tipo são importantes, mas que é necessária uma evolução para além de uma simples data formalizada, com ações e políticas públicas para a primeira infância.
5. **Diagnóstico situacional:** A Sra. Rosilaine relatou que o relatório está pronto, passando por revisão final. Posteriormente será explanado e apresentado ao Prefeito e aos secretários. Acrescentou que a vigência do diagnóstico estava prevista para um ano (janeiro a dezembro/2025); pelo fato da aprovação do Projeto sofrer questionamentos pelo Poder Legislativo, o que retardou a assinatura do Termo de Fomento, a vigência ficou do mês de junho ao mês de outubro. Sendo assim, será necessário solicitar um aditivo a Secretaria de Assistência Social, que não envolveria questões financeiras, somente um ajuste no tempo de vigência do referido Termo de Fomento.
6. **Prestação de contas – Projeto Integra Jovem:** O projeto em questão foi desenvolvido pelo Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil, que procura desenvolver, em jovens em Liberdade Assistida (L.A) e em Prestação de serviços a Comunidade (PSC), atividades de profissionalização. De acordo com a Sra. Mariana Reis, coordenadora do Núcleo a adesão dos adolescentes é considerada alta, mas não persistem nos cursos. A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

continuidade dos jovens nos cursos foi uma das dificuldades encontradas. Levanta-se como um dos motivos a ausência de vínculos dos adolescentes com os profissionais. Ao final da explanação, a coordenadora do Núcleo entregou ao presidente do CMDCA a 'prestação de contas do projeto, com um relatório esclarecendo sobre os valores gastos e as atividades executados pelos adolescentes; esses documentos serão enviados à Comissão de Fiscalização para avaliação e emissão de Parecer, que será submetido à plenária desse Conselho.

7. **Outros assuntos: PPA KIDS (Plano Plurianual das crianças e adolescentes):** Nesse item foi relatado pela Sra. Patrícia Nardini, representante da educação, a elaboração do PPA Kids, projeto piloto que vem acontecendo na EMEF Naide de Paula Machado. O intuito do projeto é dar voz às crianças e adolescentes, explicar sobre a gestão pública, procurar desenvolver o conceito de cidadania, estimulando a participação das crianças para as melhorias nas secretarias da educação, cultura, meio ambiente, esporte e saúde.
- Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.